

DECRETO Nº 798, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso III, alínea 'c', c/c Art. 16 e Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 409915/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os oficiais da Polícia Militar abaixo mencionados, pelo critério de "Requerimento", a contar de 05 de setembro de 2020.

POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOSPM

Ten Cel QOSPM GILBERTO ORMOND

Ten Cel QOSPM AROLDI VIEIRA DOS ANJOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c556680c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar